



Secretaria de
Educação
Estado da
Goiás

Coordenação
Regional de Educação
de Goiânia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

CONVITE Nº 010/2020

Data: 28 de agosto de 2020
Horário: 08h15

Processo nº: 201900006069735

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do C. E. Senador Teotônio Vilela, situado na Av. Senador Canedo, s/n, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – Goiás.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2020, às 08h15, reuniram-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada à Rua R-17 nº53, Setor Oeste, nesta capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria 14/2020 de 07/08/2020, para na forma da Lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 010/2020, referente à **Contratação de empresa de engenharia para Reforma no C. E. Senador Teotônio Vilela**, de acordo com as especificações constantes do Edital.

O referido Convite foi enviado para publicação no site da SEDUC no dia 18/08/2020.

Foram convidadas as empresas: Damasco Construtora (damascococonstrutora@hotmail.com), Construtora Monteferrari (construtoramonteferrari@gmail.com), Box-Z EIRELI-ME (boxzconstrutora@gmail.com), MF Serviços (mf_servicos@hotmail.com).

Adquiriram o Edital como interessadas as empresas:

1. ELIANE MATIAS BURKHARDT - BM CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ:22.604.58/0001-77
2. CONSTRUTORA N RODRIGUES LTDA, CNPJ: 08.448.273/0001-05
3. MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04
4. CONSTRUTORA TOGO EIRELI-ME, CNPJ: 26.446.909/0001-61
5. PRIME ENGENHARIA, CNPJ: 28.331.609/0001-62
6. JI CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 31.508.366/0001-66
7. CONSTRUTART CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:27.820.642/0001-93
8. BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.202.752/0001-59
9. EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:30.177.339/0001-29

Os envelopes de Documentação e Proposta foram recebidos pela Comissão no espaço de Convência da Coordenação Regional de Educação de Goiânia.

Foi solicitado que as empresas assinassem a entrega dos envelopes. Nenhuma empresa manifestou o desejo de participar da sessão pública.

A Comissão Especial de Licitação estando de posse dos envelopes contendo a Documentação e Propostas das Empresas que compareceram, deu início aos trabalhos licitatórios, que depois de rubricados iniciou a abertura do envelope 01 (um) - Documentação das empresas:

1. ELIANE MATIAS BURKHARDT - BM CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ:22.604.58/0001-77
2. CONSTRUTORA N RODRIGUES LTDA, CNPJ: 08.448.273/0001-05
3. MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04
4. CONSTRUTORA TOGO EIRELI-ME, CNPJ: 26.446.909/0001-61
5. PRIME ENGENHARIA, CNPJ: 28.331.609/0001-62
6. JI CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 31.508.366/0001-66
7. CONSTRUTART CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:27.820.642/0001-93
8. BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.202.752/0001-59
9. EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:30.177.339/0001-29

10. DAMASCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:15.905.544/0001-65

Analisados os documentos, foram habilitadas as empresas:

1. ELIANE MATIAS BURKHARDT - BM CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ:22.604.58/0001-77
2. CONSTRUTORA N RODRIGUES LTDA, CNPJ: 08.448.273/0001-05
3. MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04 (caso seja vencedora deverá regularizar e apresentar a Certidão Federal, itens 5.3.3 e 5.3.4 do edital).
4. CONSTRUTORA TOGO EIRELI-ME, CNPJ: 26.446.909/0001-61
5. PRIME ENGENHARIA, CNPJ: 28.331.609/0001-62
6. JJ CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 31.508.366/0001-66
7. CONSTRUTART CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:27.820.642/0001-93
8. EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:30.177.339/0001-29
9. DAMASCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:15.905.544/0001-65

Foi inabilitada a empresa:

1. BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.202.752/0001-59 (apresentou: Declaração de Sujeição ao Edital, item 08, em desacordo com o edital e Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho incompleta).

Os envelopes de Proposta das Empresas participantes foram colocados todos em um único invólucro, o qual foi lacrado e assinado por todos os presentes e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento de documentação apresentada pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.

A Ata será enviada para as Empresas Participantes pelo e-mail das mesmas e encaminhada à SEDUC para publicação no site.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 11h07 com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membro da Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação de Subsecretaria Metropolitana.

Márcia Aparecida Gonijo de Deus
 Presidente da Comissão de Licitação



Membros:

- Ana Paula Bastos Aranha Reis
 Ana Karoline dos Santos Pinto
 Maria Valdete Moreira da Silva
 Alvaro Guerra Bezerra de Brito